

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS

Processo nº 5001609-92.2024.8.21.0013

Objeto: **Pedido de julgamento antecipado do mérito**

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move em desfavor de **OSLI DO PRADO E JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, também já qualificados, vem, respeitosamente, por seu procurador signatário, dizer e requerer o seguinte:

Os executados foram citados e deixaram fluir *in albis* o prazo para contestação.

Desse modo, requer-se seja decretada a revelia dos executados, nos termos do art. 344 do CPC.

**ANTE O EXPOSTO**, requer-se o prosseguimento do feito, com o julgamento antecipado do mérito.

Nesses termos, pede deferimento.

Erechim/RS, 01 de novembro de 2024.

Tales Luis Tomaluski,  
OAB/RS 76.089.

Analaura Izoton,  
OAB/RS 132.685.

